CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079627110000621.000013/2024-40

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante	*Raquel Pereira Ribeiro*
Equipe de Planejamento	*Diego Silva Carvalho* *Fernanda Carvalho Pereira* *Dalva Macedo da Silva Costa*

1. Objeto da Contratação
Contratação de empresa especializada na venda de Displays em acrílico, ferramenta que têm o objetivo de orientar e direcionar a mesa de Honra da nova diretoria do CRCTO, no Seminário de Gestão CRCTO - Biênio 2024/2025, que será realizado no período de 13 e 14 de março de 2024, em Palmas/TO.
2. Justificativa da necessidade da contratação

Visando acompanhar os movimentos da economia mundial e a evolução do processo educativo ao padrão global, em consonância com as determinações editadas pelo CFC, as capacitações fomentadas por meio da gestão orçamentária e financeira do CRCTO buscam investir, também, na qualificação dos conselheiros, colaboradores e delegados; de forma que estes representantes possam ampliar seus níveis de qualificação técnica e detenham os conhecimentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades internas (colaboradores) e de representação (conselheiros e delegados).

Considerando que 1/3 de novos conselheiros que assumiram os cargos de conselheiros e a diretoria do Regional, o CRCTO decidiu reunir todos os novos integrantes, delegados, colaboradores e representantes das entidades parcerias da classe contábil tocantinense, no período de 13 e 14 de março de 2024, em Palmas/TO, para compartilhar conhecimentos, experiências; apresentar e alinhar o plano de execução das metas, reafirmar o compromisso com as parcerias dos órgãos ligados as atividades da contabilidade no Tocantins, tudo isso em prol da busca dos resultados almejados para a gestão 2024/2025.

Importa ressaltar que, dentro do rol de atividades inerentes ao CRCTO, não se inclui a execução direta desse tipo de serviço, já que não representa sua atividade finalística. Para tanto, faz-se necessária a contratação terceirizada de serviços de organização de eventos para sua perfeita execução, quando do atendimento das demandas.

Nesse sentido, a contratação ora proposta objetiva tornar possível à disponibilização de infraestrutura, material humano e outras ferramentas necessárias à realização de eventos de interesse deste Regional, com reflexos sociais e políticos à população em geral.

As placas de identificação em acrílico são utilizadas para diversos fins, sendo um deles a identificação de autoridades em sessões solenes. Para o evento, pensamos na confecção de 35 (trinta e cinco) Primas persolanizados, em cristal, para assim identificar os conselheiros que participarão das reuniões.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCTO

Esta contratação visa cumprir as necessidades quanto a capacitação de conselheiros estabelecidas no Planejamento Estratégico do CRCTO, e está de acordo com o que foi estabelecido no Projeto 3015 do Plano de Trabalho 2024 para a realização do Seminário de Gestão do CRCTO. Além disso, esta contratação foi previsto no Plano Anual de Contratações e Proposta Orçamentária do exercício 2024.

4. Requisitos da Contratação

a) A execução contratual se dará imediatamente após a assinatura do contrato, dentro do prazo de sua vigência. A empresa contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETP, Termo de Referência (TR), Contrato e demais peças licitatórias pactuadas.
A empresa contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETP, Termo de Referência (TR), Contrato e demais peças licitatórias pactuadas, observando as demais rotinas administrativas determinadas pelo CRCTO.
O serviço deverá ser prestado por empresa especializada em prestação de serviços de Comunicação Visual, experiente em peças/display de acrílico.
A empresa contratada deverá conduzir as suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis à prestação de serviços objeto da contratação.
A empresa contratada deverá manter em seu quadro, durante todo o período de execução do contrato, um representante designado, que se responsabilizará pelo atendimento das demandas surgidas e demais obrigações do contrato.

b) O serviço da confecção das Placas acrílico, objeto da futura contratação, apresenta natureza comum porque é perfeitamente descrito em termos objetivos de padrões de qualidade e especificações, por meio de termos usuais de mercado, que possibilitem às empresas especializadas do ramo formularem suas propostas comerciais para participar do procedimento licitatório.
A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e o CRCTO, vedando-se qualquer relação, entre estes, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

c) O prazo de vigência do contratual se iniciará da data da sua assinatura até o dia 15 de março de 2024.

d) Pelas característica do serviço, não há necessidade de transição contratual.
e) Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis, tendo em vista tratar-se de serviço não continuado.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Normativos que se relacionam aos serviços a serem contratados:

a) Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, Lei de licitações e Contratos Administrativos.
b) Decreto nº 10.818/2021, estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e
de luxo;
c) IN SEGES nº 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição
de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e
fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
d) IN SEGES nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços
para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta,
autárquica e fundacional. Nos casos omissos, toda Legislação Federal pertinente.

Para a cobertura de despesas, será utilizado o Projeto 3015 - Seminários e Reuniões voltados à Gestão do Sistema CFC/CRCs, que dispõe de recursos orçamentários para despesas cobrir a despesa.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

O Seminário de Gestão do CRCTO, será realizado em dois dias, no período de 13 e 14 de março de 2024, e contará com a presença de todos os conselheiros do CRCTO, Delegados, Empregados e instituições parceiras, totalizando, aproximadamente 150 pessoas.
Para isso será necessário a utilização de 35 (trinta e cinco) Primas em acrílico para composição da mesa de sessão solene, com a presença do presidente, vice-presidentes e demais conselheiros, além dos membros suplentes. A mesa Diretora será conduzida pela diretoria executiva, ou na falta dessa, algum outro colaborador. Seguem as quantidades abaixo:

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Display em Acrílico (primas)	20x10	35

a) Na mesa do conselho Diretor utilizaremos 9 (nove) unidades de Primas, as outras 26 (vinte e seis) serão distribuidas nos lugares reservados aos membros do Seminário.

b) As placas devem ser fabricadas em laser com 3 (três) dobras para sustentação segura na mesa, conforme modelo comum utilizado pelos fornecedores.

7. Análise da contratação anterior

Não houve contratação anterior.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para entender as opções disponíveis e garantir que a contratação seja feita de forma eficiente e econômica. Para realização, existem diversas soluções que podem atender a demanda corretamente.
Algumas das soluções incluem:
a) **Equipe interna:** funcionários do CRCTO poderiam confeccionar em papel cartão as nominatas. No entanto, com a impressão e a compra do papel especial na papelaria, o valor não cobriria o custo/benefício.
b) **Recursos tecnológicos internos:** o CRCTO poderia disponibilizar no dia do evento plaquinhas em papel A4 com o nome de cada membro, sendo feita a impressão na única impressora colorida Jato de tinta EPSON disponivel no regional, porém com a impressão demorada em virtude da tecnologia antiga, ficaria inviável, pois não dispomos de impressora profissional, já que esses equipamentos são recomendados para profissionais que trabalham com a impressão de muitos documentos diariamente e necessitam de agilidade, como por exemplo a função de imprimir frente e verso automaticamente.
c) **Terceirização do serviço:** O CRCTO poderia terceirizar a operação do evento para empresa especializada na confecção de Primas em material duradouro, sendo os materiais utilizados em placas de sinalização e identificação, os mais comuns são: alumínio, PVC, acrílico, aço inox ou vidro.

Após analisar as opções disponíveis no mercado para atender às demandas necessárias a viabilizar a realização do evento, a melhor solução e a única viável é a contratação de uma empresa especializada na confecção de Placas em acrílico.

A escolha de uma empresa especializada na confecção de Placas de acrílico oferece diversas vantagens, pois costumam atender o universo empresarial como um todo e oferecem diversas soluções para elaborar e executar os seus projetos de comunicação visual e identificação. Projetos especiais e placas de identificação em acrílico exclusivas, de acordo ao interesse do cliente. Além do mais com a documentação em dias, não corremos risco de penalidades e garantimos um processo de despesa transparente.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Valor estimado em (R$): 1.500.000

Foi realizada pesquisa no Banco de Preços, que é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. O relatório referente a pesquisa encontra-se anexo a este ETP.

Além disso, foram solicitados orçamentos para empresas que atendem na cidade de Palmas/TO, cidade em que acontecerá o evento.
Durante a pesquisa de mercado/preços, conforme documentos anexos, foram identificados todos os itens que fazem parte da pretensa contratação, objeto deste ETP. A partir da pesquisa foi elaborado o Mapa Comparativo de Preços calculado com base na MÉDIA dos preços, observando a heterogeneidade dos valores apresentados, conforme demonstrado abaixo:

Empresa	Valor Total
Gráfica e Comunicação Visual	1.225,00
Tocantins Acrilico	1.050,00
Criative Acrílicos	805,00
Média	**1026,66**

10. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento das Placas de acrílico (primas) para o Seminário de Gestão do CRCTO, que acontecerá no período de 13 e 14 de março de 2024, em Palmas/TO, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações que constarão em Termo de Referência.
A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
O início da prestação dos serviços se dará a partir da assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Serviço, contendo os valores unitários contratados para cada item.
O CRCTO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido oficialmente autorizada e contratada.
A empresa contratada assume a responsabilidade por todos os documentos que permitam a ordem dos serviços de acordo com a legislação vigente.
O CRCTO poderá cancelar a Ordem de Serviço a qualquer momento, sendo nesta hipótese, ressalvado o direito da Contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da obrigação assumida, mediante comprovação inequívoca do gasto por ela realizado - contrato assinado e Notas Fiscais.

Local da prestação dos serviços
As 35 (trinta e cinco) placas serão entregues (em horário comercial) na sede do CRCTO, localizada em Palmas/TO.

Recursos a serem disponibilizados
Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para atender a quantidade solicitada, promovendo sua substituição quando necessário. A Contratada deverá fornecer assumir a responsabilidade pelo transporte das placas (prismas) até ao espaço CRCTO.

Placa Modelo

a) Acrílico - Prismas em Cristal medindo 20x10 fechado e 20x34 aberto.

Quantidade solicitada: 35 unidades

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar análise da viabilidade da contratação de empresa especializada em confeccionar (Placas em acrílico). As 35 (trinta e cinco) unidades serão utilizadas no Seminário de Gestão do CRCTO, que será realizado no período de 13 e 14 de março de 2024, em Palmas/TO.

A solução descrita neste ETP não permite parcelamento devido às suas características funcionais, de integração e disponibilidade, que requerem um serviço completo. É imprescindível assegurar a integridade e qualidade do material confeccionado, garantindo a qualidade do serviço contratado.

Portanto, todos o material referente ao objeto deverão ser executados pela mesma empresa contratada, garantindo assim a responsabilidade única, sem utilizar mão de obra terceirizada.

O parcelamento da solução na contratação do serviço de eventos não é vantajosa para este CRCTO na medida que, sua divisão não se monstra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala."

Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para o CRCTO ocorre na hipótese de contratação de grupo integral, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

Ademais, tendo em conta que os serviços previstos nesta contratação são interligados, a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade do evento.

Deve-se frisar que buscar a eficiência não significa subestimar a competitividade, uma vez que no formato desta licitação foi identificada a presença abundante de empresas no mercado.

Também não há que se falar em preterir o princípio da economicidade, haja vista a racionalização promovida pela Administração, por meio do qual foi possível estabelecer estimativa com base em dados reais de uso de recursos, a favorecer a oferta de melhores propostas de preços pelas licitantes.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Com a contratação pretendida por esse estudo o CRCTO se beneficiará com reuniões organizadas, inclusive a correta identificação dos membros presentes, garantindo um evento corporativo, com a excelência que a casa CRCTO merece, pelos mais de 30 anos de trabalhos em prol da classe contábil.

Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca-se garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e elegancia.

A decisão de dispensa de licitação para a realização do seminário de Gestão representa a escolha mais vantajosa e estratégica após um cuidadoso levantamento de mercado. Essa opção se destaca por diversos motivos, sendo a principal delas a celeridade processual e o ganho em economia de escala.

Nesse sentido, busca-se a uniformização de procedimentos para a realização de eventos; qualidade e melhores custos para a ambientação de eventos; alcance de maior eficiência e eficácia; e contratações de forma centralizada, tornando-as de maior vulto, obtendo-se consequentemente, ganho em escala nas possíveis demandas.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Para a perfeita execução do serviço contratado o CRCTO deverá providenciar toda a infraestrutura discriminada neste ETP.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem outras contratações a serem realizadas para sua completa prestação

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação
Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa de ambientação para o Seminário de Gestão do CRCTO, mostra-se técnica e economicamente viável. Conforme o que fora demonstrado neste Estudo, há orçamento disponível para contratação no exercício corrente e os objetivos estão alinhados ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. Sendo assim, declara esta Equipe de Planejamento, que a contratação pretendida é viável e indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas nesta Autarquia Federal.

Membro da Equipe de Planejamento		Membro da Equipe de Planejamento
Membro da Equipe de Planejamento		

[redacted] Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Ribeiro**, **Auxiliar Administrativo**, em 08/03/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted] Documento assinado eletronicamente por **Dalva Macedo da Silva Costa**, **Assistente**, em 08/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted] Documento assinado eletronicamente por **Diego Silva Carvalho**, **Técnico Operacional - Informática**, em 08/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted] Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho Pereira**, **Assistente**, em 08/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243575** e o código CRC **45ACD275**.